

## PROCESSO Nº 96/2022 MODALIDADE Tomada de Preços Nº 6/2022 TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa CASSOL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.043.123/0001-60.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 12 de abril de 2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e CASSOL ENGENHARIA LTDA.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023